



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
18/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA  
ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infra Estrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72; RG 153.218-SSP/AL, e Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, estabelecida Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ sob o nº 24.173.117/0001-35, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio Gerente **EDUARDO MELLO CASADO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 338.754.378-61, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, nº 276, ap. 2302, CEP: 51020-220, Boa Viagem, Recife-PE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 8865/2018, C.I. nº 163/2018 – UN BACIA LEITEIRA, S.C. nº 1396, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizado um acréscimo no percentual de 24,1611% (vinte e quatro vírgula mil seiscentos e onze por cento) do montante contratado, correspondente ao valor adicional de R\$ 23.488,32 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), passando o valor global de R\$ 97.215,42 (noventa e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 120.703,74 (Cento e vinte mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força deste instrumento o prazo estabelecido na cláusula oitava do contrato original fica prorrogado por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 18 de Julho de 2018 até 16 de Setembro de 2018.

**2.1** Por força do disposto no art. 110 da Lei 8.666/93, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas pertinentes ao reajuste e à prorrogação estabelecidos nas cláusulas primeira e segunda terão a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária.....131.200 – UN B. LEITEIRA;
- b) Grupo de Despesa.....600.000 – Abastecimento Água/Esgoto Sanitário;
- c) Rubrica.....616.612 – Ampliação e Melhoria de Sistemas.

**4. CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió, 18 de Julho de 2018

**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL.

TESTEMUNHAS:

**OSMAR LISBOA**

Vice-Presidente de Gestão de Engenharia/CASAL.


**EDUARDO MELLO CASADO**  
P/CONTRATADA

Manoel Tenório  
Advogado - OAB/AL Nº 11.602



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2018  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.


 Companhia de Saneamento de Alagoas						
<b>OBRA: MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>						
<b>LOCAL: MAJOR IZIDORO - AL</b>						
<b>DATA: JULHO/2018</b>			<b>DATA BASE: Sinapi /Maio</b>		<b>BDI SERVIÇOS: 20,76%</b>	
					<b>BDI MATERIAIS: 11,10%</b>	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVADA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
<b>I</b>						
<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>						
1.1		Mobilização da Obra	%	5,00	92.269,45	4613,47
<b>Sub Total I</b>						<b>4.613,47</b>
<b>II</b>						
<b>SERVIÇOS</b>						
2.1	CONTRATO 18/2018	Locação de eixo p/ rede de água	m	1.985,00	0,98	1.945,30
2.2	CONTRATO 18/2018	Sinalização sem iluminação	m	1.985,00	3,21	6.371,85
2.3	CONTRATO 18/2018	Retirada e reposição de paralelo	m <sup>2</sup>	521,25	43,14	22.486,73
2.4	CONTRATO 18/2018	Escavação mecanizada de valas em solo de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	680,40	11,12	7.566,05
2.5	CONTRATO 18/2018	Carga e transporte de tubos PVC PBA de 100 mm até 10km	m	565,00	0,45	254,25
2.6	CONTRATO 18/2018	Carga e transporte de tubos PVC PBA de 50 mm até 10km	m	1.420,00	0,17	241,40
2.7	CONTRATO 18/2018	Colchão de areia (espessura 15cm)	m <sup>3</sup>	112,08	69,09	7.743,61
2.8	CONTRATO 18/2018	Assentamento de tubos PVC PBA DN 100mm	m	565,00	2,20	1.243,00
2.9	CONTRATO 18/2018	Assentamento de tubos PVC PBA DN 50mm	m	1.420,00	1,62	2.300,40
2.10	CONTRATO 18/2018	Reaterro apiloado mecanizado	m <sup>3</sup>	568,32	15,02	8.536,17
<b>Sub Total II</b>						<b>58.688,76</b>
<b>III</b>						
<b>MATERIAIS</b>						
3.1	CONTRATO 18/2018	Tubos PVC PBA DN 100mm	m	565,00	40,80	23.052,00
3.2	CONTRATO 18/2018	Tubos PVC PBA DN 60mm	m	1.420,00	12,30	17.466,00
3.3	CONTRATO 18/2018	Cruzeta PVC PBA DN 100mm	und	1,00	65,33	65,33
3.4	CONTRATO 18/2018	Tê com bolsas PVC PBA DN 60mm	und	11,00	67,06	737,66
3.5	CONTRATO 18/2018	Curva 90° PVC PBA DN 100mm	und	1,00	40,53	40,53
3.6	CONTRATO 18/2018	Curva 90° PVC PBA DN 60mm	und	4,00	9,69	38,76
3.7	CONTRATO 18/2018	Redução concêntrica DN 100x50mm	und	1,00	18,11	18,11
<b>Sub Total III</b>						<b>41.418,39</b>
<b>IV</b>						
<b>ITENS EXTRAS</b>						
4.1	COMPOSIÇÃO	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo, excluindo material	und	25,00	271,95	6.798,75
4.2	COMPOSIÇÃO	Execução de Travessia em Rodovia para implantação de rede de distribuição de água em PVC 100mm, com demolição e reposição de asfalto, interligação na rede de distribuição de água existente DeFoFo 200mm, incluindo assentamento do material e reaterro da vala.	und	1,00	1677,12	1.677,12
4.3	95241 / SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm. Af_07_2016	m <sup>3</sup>	2,50	23,25	58,13
4.4	COMPOSIÇÃO	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	9,00	28,63	257,67
4.5	COMPOSIÇÃO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim int. = 1.00 x 1.00 x 1,40m	und	5,00	1438,29	7.191,45
<b>Sub Total IV</b>						<b>15.983,12</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 120.703,74</b>





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2018  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		Companhia de Saneamento de Alagoas					
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO							
OBRA: MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
LOCAL: MAJOR IZIDORO - AL							
DATA: JULHO/2018							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
I	INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1	Mobilização da Obra	4.613,47	20%	20%	20%	20%	20%
			922,69	922,69	922,69	922,69	922,69
II	SERVIÇOS						
2.1	Locação de eixo p/ rede de água	1.945,30	80%			20%	
			1.556,24			389,06	
2.2	Sinalização sem iluminação	6.371,85	30%	30%	20%	20%	
			1.911,56	1.911,56	1.274,37	1.274,37	
2.3	Retirada e reposição de paralelo	22.486,73	30%	30%	10%	10%	
			6.746,02	6.746,02	6.746,02	2.248,67	
2.4	Escavação mecanizada de valas em solo de 1ª categoria	7.566,05	50%	50%			
			3.783,03	3.783,03			
2.5	Carga e transporte de tubos PVC PBA de 100 mm até 10km	254,25	25%	25%	25%	25%	
			63,56	63,56	63,56	63,56	
2.6	Carga e transporte de tubos PVC PBA de 50 mm até 10km	241,40	50%	50%			
			120,70	120,70			
2.7	Colchão de areia (espessura 15cm)	7.743,61	33%	33%	34%		
			2.555,39	2.555,39	2.632,83		
2.8	Assentamento de tubos PVC PBA DN 100mm	1.243,00	25%	25%	25%	25%	
			310,75	310,75	310,75	310,75	
2.9	Assentamento de tubos PVC PBA DN 50mm	2.300,40	40%	40%	20%		
			920,16	920,16	460,08		
2.10	Reaterro apiloado mecanizado	8.536,17	25%	25%	25%	25%	
			2.134,04	2.134,04	2.134,04	2.134,04	
III	MATERIAIS						
3.1	Tubos PVC PBA DN 100mm	23.052,00	25%	25%	25%	25%	
			5.763,00	5.763,00	5.763,00	5.763,00	
3.2	Tubos PVC PBA DN 60mm	17.466,00	40%	40%	20%		
			6.986,40	6.986,40	3.493,20		
3.3	Cruzeta PVC PBA DN 100mm	65,33	100%				
			65,33				
3.4	Tê com bolsas PVC PBA DN 60mm	737,66		100%			
				737,66			
3.5	Curva 90° PVC PBA DN 100mm	40,53		100%			
				40,53			
3.6	Curva 90° PVC PBA DN 60mm	38,76		100%			
				38,76			
3.7	Redução concêntrica DN 100x50mm	18,11		100%			
				18,11			
IV	ITENS EXTRAS						
4.1	Ligação domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo, excluindo material	6.798,75					100%
							6.798,75
4.2	Execução de travessia em rodovia para implantação de rede de distribuição de água em PVC 100mm, com demolição e reposição de asfalto, interligação na rede de distribuição de água existente DeFoFo 200mm, incluindo assentamento de material e testes de teste	1.677,12					100%
							1.677,12
4.3	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm. Af_07_2016	58,13					100%
							58,13
4.4	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	257,67					100%
							257,67
4.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim int. = 1,00 x 1,00 x 1,40m	7.191,45					100%
							7.191,45
<b>FATURAMENTO DA OBRA</b>		<b>R\$ 120.703,74</b>	<b>R\$ 33.838,87</b>	<b>R\$ 33.052,36</b>	<b>R\$ 23.800,55</b>	<b>R\$ 13.106,15</b>	<b>R\$ 16.905,81</b>